

**COMITÊ DE LIBERDADE ECONÔMICA**

**DELIBERAÇÃO Nº 10 - de 13 de Dezembro de 2023 - ADELSON JOSÉ DOS SANTOS FILHO.**

Correlação:

- **ADELSON JOSÉ DOS SANTOS FILHO.**

Manifesta-se a respeito do enquadramento de atividade tolerável.

O **COMITÊ DE LIBERDADE ECONÔMICA**, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 2º da Lei Municipal nº 4.185, de 22 de março de 2023 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 4.950 de 09 de outubro de 2023 em seu Capítulo IV; e

Considerando a análise realizada pelo Comitê de Liberdade Econômica,


**RESOLVE**

Art. 1º **INDEFERE** o Processo nº 230.727.018.470.100 - solicitação de enquadramento de atividade tolerável, **visto o não atendimento do Comunicar-se CLE nº 012-23, enviado no dia 01 de novembro de 2023.**

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Santana de Parnaíba, 13 de Dezembro de 2023.



**Veruska Ticianá Franklin de Carvalho**  
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Planejamento  
Comitê de Liberdade Econômica